

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL N° 34/2024

CONVOCAÇÃO PARA A 15ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

De acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, convoca-se todos os membros do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação, para a 15ª reunião ordinária do biênio 2023-25 que ocorrerá no dia 21 de novembro de 2024, às 10h na FATEC - auditório - Espaço Expressa, Av. União dos Ferroviários, 1760.

Segue a pauta definida até o momento:

- 1) Posicionamento da agenda de visitas a empresas;
- 2) Protocolo de incubação dos hubs;
- 3) Posicionamento sobre o Comitê Interno de Inovação Municipal (recondução dos membros com nova Portaria);
- 4) Demais informes.

SAMI MANSOUR

Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia



Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação

Ata da 15ª reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação.

No 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h12min realizou-se de forma presencial a reunião do CMCTI com sede em referência na Faculdade de Tecnologia de Jundiaí Deputado Ary Fossen – FATEC - Av. União dos Ferroviários, 1760, Jundiaí – SP, de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Abertura da mesa dos trabalhos realizada pelo Presidente do Conselho Sr. Amauri Marquezi e suporte do Vice-presidente Sr. Vlamir lenne, do primeiro secretário Sr. Júlio César Durante e do segundo secretário Sr. Andrew Gustavo Sampaio, além dos demais conselheiros/as presentes. Esta ata foi elaborada pela secretária do conselho Sra. Silmara Barelli. Todos seguem certificados pela lista de presença. Aos ausentes sem justificativas é acrescentado o termo “ausente” na lista de presença e sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Aos representantes suplentes poderá ser registrado o termo “ausente”, porém sua presença é facultativa. Marquezi deu início à reunião mencionando a exoneração de Sami Mansour, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e também conselheiro. A seguir o item 1 da pauta foi abordado - posicionamento da agenda de visita a empresas – desta vez foram mencionados os ajustes para a visita às startups do espaço Cubo – São Paulo, marcado para 05 de dezembro. Na sequência, Marquezi mencionou o item 2) Protocolo de incubação dos hubs - ele e Vlamir relembrou a votação do modelo de pré-incubação, conforme abordado e votado na reunião anterior. O modelo sugerido incluiu o protocolo específico para cada hub. Sugestão votada e aprovada pelos membros presentes na reunião de novembro e futuramente, aprovada pelo Comitê Interno de Inovação, que estaria no aguardo da recondução de seus membros para a aprovação da esfera jurídica. Júlio relembrou o “Termo de Adesão ao Ecossistema de Inovação” do Campus Jundiaí. Ele mencionou a necessidade de assinar este termo de adesão ao programa, pois o mesmo já seria estabelecido em lei para os hubs interessados em ingressar, como seria o caso da ETEC Benedito Storani para participar efetivamente. Ele também lembrou alguns ambientes preparados para inovação, mas não aderidos ao Campus Jundiaí ainda. Ele aproveitou o momento com os conselheiros presentes para a votação de ETEC Benedito Storani como ambiente de inovação. Marquezi deu andamento à votação e todos votaram a favor. ETEC Best seria oficializada o oitavo ambiente de inovação do Campus Jundiaí. Item 3) Posicionamento sobre o Comitê Interno de Inovação Municipal – recondução dos membros com a nova portaria. Marquezi explicou que a nomeação dos membros seria efetivada após a autorização através do processo eletrônico SEI. Vlamir continuou a abordagem e referiu-se à validade dos documentos oficiais e a necessidade do parecer jurídico sobre a recondução. 4) Demais informes - Professor Francesco apresentou a formatação do novo site do Campus Jundiaí e em especial com os aspectos necessários ajustados. Ele fez uma apresentação do Ecossistema de Inovação já com o domínio “gov.br” e o redirecionamento através de links. Francesco mencionou a ideia gráfica sugerida pelo ex Gestor do Desenvolvimento Econômico Sami Mansour. Na apresentação os 7 hubs foram lembrados: FATEC, Faculdade de Medicina de Jundiaí (FMJ), Fundação TVTEC, DAE, UniAnchieta, Sebrae, Jundiaí Empreendedora.

A Convidada do Sebrae Silvia Della Matrice informou sobre o evento Sebrae São Paulo e fez uma breve menção sobre a frequência com que as pessoas perguntam sobre movimento para startups e as mesmas seriam esclarecidas sobre um espaço, ainda sendo preparado no Espaço Jundiáí Empreendedora, segundo Júlio Durante. Vlamir também deixou registrado a falta de modelo para apresentação, quando perguntado. Marquezi registrou a sensação de falta de direcionamento e definiu o início da necessidade de um processo para encaminhamento. Segundo ele, os assuntos e ideias deveriam ser práticos e usuais para evitar a repetição de um modelo já estabelecido, vindo na maioria das vezes do exterior. Isto não seria inovação, tampouco a recomendação, pois mostraria considerável iniciativa com pouca sinergia. Ele também mencionou a necessidade de formação de mão de obra especializada, oferecendo condições para a retenção de talento no município (o hub e seu negócio). O conselheiro Gustavo Sampaio apresentou seu relato na experiência de que não se deve dar início à uma ideia de startup contando com um fundo de ordem pública. A ideia tem que ser competitiva como startup. Francesco registrou que seria necessário juntar os parceiros e estabelecer as responsabilidades. A seguir, Vlamir registrou a experiência da feira de tecnologia da ETEC BEST acontecida dias antes. Ele e Marquezi defenderam a ideia de um evento com alunos de rede privada e pública com uma semana de tecnologia, em um local de fácil acesso ao público como o centro da cidade, em um espaço popularmente conhecido como o “Centro das Artes Prefeito Pedro Fávares”. Marquezi destacou a necessidade de formatar um projeto para um evento local de Tecnologia e Inovação, pois até aquele momento as pessoas tinham a experiência da Feira das Profissões, que ocorrera no ano anterior no Parque Comendador Antonio Carbonari. Ele sugeriu estender o convite para grandes *Players* (Oracle, HP, DELL etc) para que eventos como este possam ser inseridos no orçamento de marketing das empresas.

Marquezi então sugeriu a preparação de um projeto para ser apresentado a essas grandes empresas para obter o patrocínio do evento. Ele adicionou a necessidade de um contato com as empresas o quanto antes, para que estas pudessem considerar os recursos em seus anos fiscais, tornando assim um evento mais pujante para o município relacionado à inovação e tecnologia. No encerramento é sugerido que a última reunião do ano seja no Paço Municipal, com visita ao espaço da Companhia de Informática de Jundiáí - Cijun - oferecida pelo presidente Marquezi.

Amauri Marquezi encerrou a reunião às 11h.


Presentes: Amauri Marquezi, Vlamir Ienne, Júlio César Durante, Gustavo Sampaio, César Picolo, Francesco Bordignon, Fernanda Antonellini.

Ausentes justificados: Lígia Contursi, Alexandre Torricelli, Mônica Gropelo, Karina Maretti, Vinícius Rueda, Filipe Pires, Daniel Rossi Neves, Marcelo Paranzini, Fábio Trombeta, Fabiana Lourençon, Artur Marques, João Anhesini.


Ausentes: Iago Fernando Santos, Cristian Firmo Barreto.

Convidados: Kaita Schon (SinComerciários), Marco A. Ramos (Sebrae), Silvia Della Matrice (Sebrae), Janaina P.R. Firmino (ETEC Best), Gilmar Moraes (IFSP).

Assinaram essa ata o Presidente do Conselho e a Secretária Executiva.

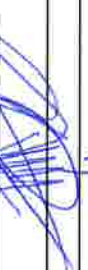


Documento assinado digitalmente
 **AMAURI MARQUEZI DE LUCA**
Data: 16/12/2024 14:43:04-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Amauri Marquezi

Documento assinado digitalmente
 **SILMARA BARELLI**
Data: 17/12/2024 12:17:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silmara Barelli

CONSELHEIROS - Reunião CMCTI 21 de Novembro de 2010h - FATEC

NOME	INSTITUIÇÃO	Assinatura
Amauri Marquezi - Presidente	CIJUN	
Vlamir lenne - Vice-presidente	IV2	
Júlio Durante - Primeiro Secretário	UGDECT	
Gustavo Sampaio - Segundo Secretário	Antenne	
Ligia Felipelli Contursi	Casa Civil	<i>ausência justificada</i>
Beatriz de Arruda Soares V. Vibrio	Casa Civil	Presença facultativa
João Amilcar Rodrigues Anhesini	UGGF	<i>ausência justificada</i>
Elder Vasconcellos	UGGF	Presença facultativa
Cristian Firmo Barreto	UGE	<i>ausente</i>
Elma Silva Miyamoto	UGE	Presença facultativa
Alexandre Torricelli do Amaral	UGPUMA	<i>ausência justificada</i>
Vinícius Donizetti Lepri Lebeis	UGPUMA	Presença facultativa

NOME	INSTITUIÇÃO	Assinatura
Iago Fernando Santos	UGC	<i>ausente</i>
Vinícius Rueda	UGC	Pres. facultativa <i>ausência justificada</i>
Renan Cazzolato	CIJUN	Presença facultativa
Mônica Gropelo	Fundação TVTEC	<i>ausência justificada</i>
Eduardo de Almeida Volanti	Fundação TVTEC	Presença facultativa
Karina Maretti Strangueto	Instituto Federal SP	<i>ausência justificada</i>
Filipe Pires	Grupo Anchieta	<i>ausência justificada</i>
Vinícius de Oliveira Querencia	FMJ	Presença facultativa
Fabiana Lourençon Moraes	ETEC Benedito Storani	Ausência justificada
Fábio Trombeta	SENAC	Presença facultativa <i>ausência justificada</i>
César Picolo	PROEMPI	<i>ausência justificada</i>
Artur Marques	ACE	<i>ausência justificada</i>
Daniel Rossi Neves	OAB	Pres. facultativa
Francesco Bordignon	FATEC	<i>ausência justificada</i>
Rodrigo Lima de Campos	CIESP	Presença facultativa



PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

artigo 295 da Lei Municipal nº 9321, de 11 de novembro de 2019, A Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente RESOLVE:

1. Considerar suficiente o atendimento ao propósito do parágrafo 18 do artigo 289 da Lei Municipal 9.321/2019, alterada pela Lei Municipal nº 10.177/2024, quando a relação entre a profundidade equivalente das áreas públicas não constituídas por áreas de preservação permanente ou remanescentes florestais e a testada, ou soma das testadas, for inferior a 4 (quatro).
2. Corrigir o inciso III do parágrafo 4º do artigo 295 da Lei Municipal nº 9321, de 11 de novembro de 2019, inserindo a palavra "não" entre as palavras "ou" e "atingidas".

Jundiá, 06 de dezembro de 2024

Daniel Andrioli Rodrigues Motta
Presidente do Conselho Municipal de Política Territorial

Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Edital nº 037/2024

Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação
Ata da 15ª reunião ordinária presencial do Conselho Municipal de
Ciência, Tecnologia e Inovação.

No 21º (vigésimo primeiro) dia do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h12min realizou-se de forma presencial a reunião do CMCTI com sede em referência na Faculdade de Tecnologia de Jundiá Deputado Ary Fossen – FATEC - Av. União dos Ferroviários, 1760, Jundiá – SP, de acordo com a Lei Municipal 9.716 de 04 de março de 2022 que institui a Política Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação. Abertura da mesa dos trabalhos realizada pelo Presidente do Conselho Sr. Amauri Marquezi e suporte do Vice-presidente Sr. Vlamir lenne, do primeiro secretário Sr. Júlio César Durante e do segundo secretário Sr. Andrew Gustavo Sampaio, além dos demais conselheiros/as presentes. Esta ata foi elaborada pela secretária do conselho Sra. Silmara Barelli. Todos seguem certificados pela lista de presença. Aos ausentes sem justificativas é acrescentado o termo "ausente" na lista de presença e sujeitos às normas pertinentes à assiduidade. Aos representantes suplentes poderá ser registrado o termo "ausente", porém sua presença é facultativa. Marquezi deu início à reunião mencionando a exoneração de Sami Mansour, Gestor da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia e também conselheiro. A seguir o item 1 da pauta foi abordado - posicionamento da agenda de visita a empresas – desta vez foram mencionados os ajustes para a visita às startups do espaço Cubo – São Paulo, marcado para 05 de dezembro. Na sequência, Marquezi mencionou o item 2) Protocolo de incubação dos hubs - ele e Vlamir relembaram a votação do modelo de pré-incubação, conforme abordado e votado na reunião anterior. O modelo sugerido incluiu o protocolo específico para cada hub. Sugestão votada e aprovada pelos membros presentes na reunião de novembro e futuramente, aprovada pelo Comitê Interno de Inovação, que estaria no aguardo da recondução de seus membros para a aprovação da esfera jurídica. Júlio lembrou o "Termo de Adesão ao Ecossistema de Inovação" do Campus Jundiá. Ele mencionou a necessidade de assinar este termo de adesão ao programa, pois o mesmo já seria estabelecido em lei para os hubs interessados em ingressar, como seria o caso da ETEC Benedito Storani para participar efetivamente. Ele também lembrou alguns ambientes preparados para inovação, mas não aderidos ao Campus Jundiá ainda. Ele aproveitou o momento com os conselheiros presentes para a votação de ETEC Benedito Storani como ambiente de inovação. Marquezi deu andamento à votação e todos votaram a favor. ETEC Best seria oficializada o oitavo ambiente de inovação do Campus Jundiá. Item 3) Posicionamento sobre o Comitê Interno de Inovação Municipal – recondução dos membros com a nova portaria. Marquezi explicou que a nomeação dos membros seria efetivada após a autorização através do processo eletrônico SEI. Vlamir continuou a abordagem e referiu-se à validade dos documentos oficiais e a necessidade do parecer jurídico sobre a recondução.4) Demais informes - Professor Francesco apresentou a formatação do novo site do Campus Jundiá e em especial com os aspectos necessários ajustados. Ele fez uma apresentação do Ecossistema de Inovação já com o domínio "gov.br" e o redirecionamento através de links. Francesco mencionou a ideia gráfica sugerida pelo ex Gestor do Desenvolvimento Econômico Sami Mansour. Na apresentação os 7 hubs foram lembrados: FATEC, Faculdade de Medicina de Jundiá (FMJ), Fundação TVTEC, DAE,

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

UniAnchieta, Sebrae, Jundiá Empreendedora. A Convidada do Sebrae Silvia Della Matrice informou sobre o evento Sebrae São Paulo e fez uma breve menção sobre a frequência com que as pessoas perguntam sobre movimento para startups e as mesmas seriam esclarecidas sobre um espaço, ainda sendo preparado no Espaço Jundiá Empreendedora, segundo Júlio Durante. Vlamir também deixou registrado a falta de modelo para apresentação, quando perguntado. Marquezi registrou a sensação de falta de direcionamento e definiu o início da necessidade de um processo para encaminhamento. Segundo ele, os assuntos e ideias deveriam ser práticos e usuais para evitar a repetição de um modelo já estabelecido, vindo na maioria das vezes do exterior. Isto não seria inovação, tampouco a recomendação, pois mostraria considerável iniciativa com pouca sinergia. Ele também mencionou a necessidade de formação de mão de obra especializada, oferecendo condições para a retenção de talento no município (o hub e seu negócio). O conselheiro Gustavo Sampaio apresentou seu relato na experiência de que não se deve dar início à uma ideia de startup contando com um fundo de ordem pública. A ideia tem que ser competitiva como startup. Francesco registrou que seria necessário juntar os parceiros e estabelecer as responsabilidades. A seguir, Vlamir registrou a experiência da feira de tecnologia da ETEC BEST acontecida dias antes. Ele e Marquezi defenderam a ideia de um evento com alunos de rede privada e pública com uma semana de tecnologia, em um local de fácil acesso ao público como o centro da cidade, em um espaço popularmente conhecido como o "Centro das Artes Prefeito Pedro Fávoro". Marquezi destacou a necessidade de formatar um projeto para um evento local de Tecnologia e Inovação, pois até aquele momento as pessoas tinham a experiência da Feira das Profissões, que ocorrera no ano anterior no Parque Comendador Antonio Carbonari. Ele sugeriu estender o convite para grandes Players (Oracle, HP, DELL etc) para que eventos como este possam ser inseridos no orçamento de marketing das empresas. Marquezi então, sugeriu a preparação de um projeto para ser apresentado a essas grandes empresas para obter o patrocínio do evento. Ele adicionou a necessidade de um contato com as empresas o quanto antes, para que estas pudessem considerar os recursos em seus anos fiscais, tornando assim um evento mais pujante para o município relacionado à inovação e tecnologia. No encerramento é sugerido que a última reunião do ano seja no Paço Municipal, com visita ao espaço da Companhia de Informática de Jundiá - Cijun - oferecida pelo presidente Marquezi.

Amauri Marquezi encerrou a reunião às 11h.

Presentes: Amauri Marquezi, Vlamir lenne, Júlio César Durante, Gustavo Sampaio, César Picolo, Francesco Bordignon, Fernanda Antonellini.

Ausentes justificados: Lígia Contursi, Alexandre Torricelli, Mônica Gropelo, Karina Marette, Vinícius Rueda, Filipe Pires, Daniel Rossi Neves, Marcelo Paranzini, Fábio Trombeta, Fabiana Lourençon, Artur Marques, João Anhesini.

Ausentes: Iago Fernando Santos, Cristian Firmo Barreto.

Convidados: Kaita Schon (SinComerciários), Marco A. Ramos (Sebrae), Silvia Della Matrice (Sebrae), Janaina P.R. Firmino (ETEC Best), Gilmara Moraes (IFSP).

Assinaram essa ata o Presidente do Conselho Amauri Marquezi e a Secretária Executiva Silmara Barelli.

Wagner Soarres
Gestor Adjunto da Unidade de Desenvolvimento Econômico, Ciência e
Tecnologia

FUMAS

TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA EM REURB – E

Título nº 24 / 2024

Processo Administrativo FMS nº 81-8/2024

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, CONCEDE o presente TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA listando a indicação de seus beneficiários e respectivas atribuições, que faz parte deste título.

O presente título constitui forma originária de aquisição do direito real de propriedade conferido por ato da FUMAS em favor daqueles que detêm em área pública ou possuem em área privada, como sua, unidade imobiliária com destinação urbana, integrante de núcleo urbano informal consolidado existente em 22 de dezembro de 2016. A unidade imobiliária ficará livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado, nos termos do art. 23 da Lei nº 13.465/2017.

O valor de avaliação de cada um do imóvel objetivado, o qual é objeto de legitimação fundiária, é o avaliado pelo respectivo valor venal